



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6334/2025 (ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES), REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18h27.

Às dezoito horas e vinte e sete minutos do primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se no Prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, a Audiência Pública realizada com o objetivo de debater e aprofundar as discussões sobre o Projeto de Lei Complementar nº 6334/2025 (altera e acresce dispositivos no código de obras e edificações). Presentes os Vereadores: Presidente – **JOSÉ ROBERTO GIROTTTO**; Vice-Presidente - **RAIMUNDO SILVA DE SOUSA**; 1º Secretária – **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**; 2º Secretária – **LÍVIA ZUPPANI**. Presentes os Vereadores: **ARMANDO PERIA, ARNALDO BAPTISTA, CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, FERNANDES FRANCISCO DA SILVA, GABRIEL BELARMINO INÁCIO DA SILVA, JHONNATS MAICON ADORNO DE OLIVEIRA, MARCELO MARINHO DOS SANTOS, MIRIAN PONZIO, RICARDO ALEXANDRE MIGUEL, ROSEMEIRE APARECIDA MAZZINI e VALDÉCIMO MODESTO SOBRINHO**. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Audiência Pública os seguintes funcionários desta Edilidade: **ANA MARIA DAVOGLIO MOLINARI, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, JUAREZ ALVES DOS SANTOS, JULIANA MARTA QUIMELLO, NILTON CESAR MORSELLI e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO**. Esteve presente a Secretária Municipal de Obras Públicas e Ocupação do Solo Bruna Borelli. Segundo o Projeto de Lei Complementar nº 6334/2025, as alterações têm por finalidade atualizar e modernizar a legislação vigente, de modo a adequar os procedimentos às ferramentas digitais disponíveis; Reorganizar e detalhar a concessão do Habite-se; Harmonizar o texto com o Código Tributário Municipal (CTM); Corrigir prazos e critérios de fiscalização de obras; e Revogar dispositivos obsoletos ou sem aplicabilidade prática. Fez a abertura da audiência o Presidente da Câmara **BETO GIROTTTO** e convidou discorrer sobre o tema o senhor Diretor de Obras da Prefeitura Municipal Felipe Augusto. Neste momento, o vereador **BETO GIROTTTO** pergunta sobre o acréscimo do inciso V, no artigo 20, do Código de Obras, que prevê a apresentação do projeto arquitetônico. Foi respondido que sobre o projeto arquitetônico é uma nova exigência e que será analisado pelo corpo técnico da Secretaria de Obras, e serve para verificar se a obra segue todas as normais municipais. Após, **BETO GIROTTTO** pergunta sobre a nova redação do artigo 26. Foi respondido que precisa ser regulamentado ainda. Posteriormente, **BETO GIROTTTO** faz a leitura do artigo 23, e após pergunta ao Diretor de Obras sobre o Habite-se parcial. Foi respondido que o Habite-se parcial serve para imóveis comerciais, e que é uma forma de adiantamento para colocar o imóvel em funcionamento enquanto aguarda a expedição do Habite-se definitivo. Em seguida, **BETO GIROTTTO** faz a leitura do artigo 42, e pergunta ao diretor de obras se a Prefeitura Municipal pode vistoriar os predinhos do Jardim São Sebastião. É respondido que a Prefeitura pode averiguar quem são os responsáveis. Felipe Augusto esclarece, ainda, que a Prefeitura Municipal não realiza a fiscalização da execução das obras, limitando-se a verificar se estas estão em conformidade com as normas e exigências previstas na legislação municipal. Na sequência, o vereador **DELO BATE BOLA** questiona qual setor é responsável pela aplicação das multas. Em resposta, foi informado que essa atribuição compete ao Departamento de Engenharia. Após, faz uso da palavra a vereadora **MARIA AZEVEDO**, que questiona a legalidade da substituição do piso das novas calçadas executadas na região central do município. Em resposta, foi

